



Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Política de educação.

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A PARTICULARIDADE DA DIMENSÃO EDUCATIVA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL¹.

FABRICIA DANTAS DE SOUZA²

Resumo: Este estudo trata do exercício profissional do assistente social na Educação Superior, na perspectiva de demarcar a particularidade da dimensão educativa na política de assistência estudantil, executada no âmbito das Instituições Federais do Ensino Superior (IFES) no Rio Grande do Norte. As análises realizadas revelaram que essa dimensão está presente no cotidiano profissional das participantes de maneira muito tímida. A precarização das relações de trabalho nas IFES, decorrentes da sobrecarga de trabalho e da insuficiência de profissionais, bem como a dificuldade de romper com a competência burocrática manifestam-se como impedimentos para a realização de atividades educativas na assistência estudantil.

Palavras chave: Serviço Social; Educação Superior; Exercício Profissional; Assistência Estudantil; Dimensão Educativa.

Abstract: This study deals with the professional practice of the social worker in Higher Education, with a view to demarcating the particularity of the educational dimension in the student assistance policy carried out within the Federal Institutions of Higher Education (IFES) in Rio Grande do Norte. The analysis revealed that this dimension is present in the participants' daily lives in a very timid manner. The precariousness of the work relations in the IFES, due to the overload of work and the insufficiency of professionals, as well as the difficulty of breaking with the bureaucratic competence are manifested as impediments to the accomplishment of educational activities in the student assistance.

Keywords: Social Service; College Education; Professional Exercise; Student Assistance; Educational Dimension.

I INTRODUÇÃO

O exercício profissional do assistente social na Educação Superior, na perspectiva de demarcar a particularidade da dimensão educativa na assistência estudantil, constitui o objeto de análise na proposição deste estudo.

¹ Dissertação de mestrado defendida em Agosto de 2016 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

² Profissional de Serviço Social. Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: <fabricia.dantas@ufersa.edu.br>

O interesse por essa temática foi objetivado pela vivência no exercício profissional como assistente social na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA/Campus Angicos), desde 2013, onde a assistência estudantil constitui-se como maior requisição que se apresenta aos profissionais de Serviço Social. E, nesse sentido, as inquietações sobre o atual desenho da política de assistência estudantil e a sua operacionalização, em grande parte pelos assistentes sociais, representaram um solo fértil para as problematizações acerca da relação entre assistência estudantil e exercício profissional dos assistentes sociais.

Na realidade da UFERSA reconhecemos a presença das dimensões teórico-metodológica e ético-política no cotidiano do exercício profissional do assistente social. Entretanto a dimensão que encontra-se mais visível refere-se à dimensão técnico-operativa do exercício profissional, uma vez que é objetivada por meio da realização de visitas domiciliares, entrevistas, estudos, laudos e pareceres sociais. Instrumentos de trabalho que são capazes de responder às exigências burocráticas do programa de seleção dos beneficiários aos auxílios financeiros da assistência estudantil. Além desses procedimentos inerentes às atribuições privativas do assistente social, também estão postos a esse profissional outros procedimentos burocráticos (recebimento e conferência de documentos, julgamento de recursos impetrados por candidatos que não foram contemplados com os auxílios financeiros, dentre outros). Pudemos constatar, em decorrência desse estudo, que estes aspectos se repetem nas demais Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) do Estado do Rio Grande do Norte, em razão das condições objetivas e subjetivas de trabalho a que estão expostas as participantes da pesquisa que originou esse estudo.

Afim de problematizar sobre essa questão recorreremos a eixos teóricos que subsidiam teoricamente a nossa discussão acerca da Política de Educação e a sua relação com o Serviço Social; as particularidades do processo de expansão do Ensino Superior no Brasil e as características da Política de Assistência Estudantil, bem como a dimensão educativa do exercício profissional do/a assistente social.

A análise acerca da conjuntura política e econômica do Brasil – que deu origem ao processo de expansão do Ensino Superior no país – constitui-se como

pano de fundo para a instituição e legitimação da assistência estudantil. Nesse sentido, trataremos no primeiro item desse trabalho: *Serviço social na Educação: as particularidades no ensino superior e a política de assistência estudantil* sobre a expansão do ensino superior marcada pelo crivo da mercantilização, reconhecendo as determinações desse processo e as implicações para o acesso ao ensino superior público, gratuito, presencial e de qualidade e a relação do Serviço Social com a política de Educação, em particular, na atuação do assistente social na assistência estudantil, considerando que este/a profissional constitui-se como o/a principal operador/a dessa política, no contexto das IFES.

A apreensão das condições objetivas e subjetivas de trabalho e as particularidades dessa atuação desvenda o contexto em que estão inseridos/as os/as assistentes sociais e serão tratados no segundo item: *O Exercício Profissional do Assistente Social na Assistência Estudantil: as condições de trabalho objetivas e subjetivas e a análise da dimensão educativa*, que se propõe a depreender sobre a materialização da dimensão educativa do exercício profissional na assistência estudantil, baseada nas condições de trabalho apresentadas pelas profissionais.

No último item são reveladas as apreensões sobre os principais aspectos que perpassam os elementos analisados e relacionados a particularidade da dimensão educativa no exercício profissional dos/as assistentes sociais na Educação Superior, respondendo de que modo esta dimensão se efetiva no cotidiano profissional das assistentes sociais que atuam na assistência estudantil no âmbito das IFES do Estado do Rio Grande do Norte.

II Serviço Social na Educação: as particularidades no ensino superior e a política de Assistência Estudantil.

As ações de assistência estudantil possuem como pano de fundo a conjuntura da política de Educação Superior. Temos presente que a lógica da reformulação da educação superior no Brasil está assentada em transformações societárias decorrentes das estratégias de enfrentamento das crises cíclicas do capital como nucleações, que atravessam e constituem esse processo. Os

programas dos governos petistas reforçam os interesses do capital implicando principalmente na precarização do ensino, conferindo o grau de funcionalidade dessa política ao projeto hegemônico do capital, construída no bojo de uma contrarreforma³ da educação superior que a transformou em uma universidade operacional (CHAUÍ, 2003) e que ameaça a concretização de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

As condições em que se gestou a educação superior no Brasil remetem a um padrão dependente de ensino superior baseado na transplantação dos conhecimentos produzidos nos países centrais. Além disso, a universidade é erigida como parte integrante e constitutiva do tecido social oligárquico, autoritário e violento que marca a sociedade brasileira, que tem a educação como privilégio e não como direito, uma vez que os filhos da classe média e da burguesia eram a maior parcela dos alunos da universidade pública gratuita. (FERNANDES, 1975).

A reformulação do Ensino superior, como demanda apresentada pela classe trabalhadora desde a década de 1960, foi moldada sob os ditames do capital financeiro, centrada num perfil privatizado e mercantilizado imposto pela política neoliberal. As primeiras ações dessa reformulação tiveram início no Governo Collor de Melo (1990-1992) com o favorecimento da expansão do ensino privado, mesmo sob incongruências e divergências entre o governo junto ao extinto Conselho Federal de Educação, responsável pelo credenciamento das instituições de ensino privado.

Contudo, é no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006/2007-2010) que observa-se a intensificação da contrarreforma do ensino superior, mesmo considerando que “[...] o governo de Lula da Silva, por estar envolto por uma aura de esquerda, pode dar nova forma à agenda neoliberal, tornando-a mais opaca e difícil de ser analisada e combatida” (LEHER, 2004 apud LÉDA e MANCEBO, 2009, p. 51).

³ Behring (2003, p. 198) utiliza este termo para fazer crítica ao processo que compõe um projeto amplo e complexo de reestruturação do Estado, visando sua modernização nos moldes da ideologia neoliberal. Para a autora, a “contrarreforma” implica em “uma forte destruição dos avanços, mesmo que limitados, sobretudo, se vistos pela ótica do trabalho, dos processos de modernização conservadora, que marcaram a história do Brasil.”

Neste governo de esquerda, concretizaram-se um conjunto de leis, decretos e medidas provisórias que tratou da reformulação do ensino superior, na perspectiva da contrarreforma⁴. Lima (2013) aponta que o vasto conjunto de ações criadas durante o governo Lula pode ser representado em dois eixos que marcaram esse governo: o empresariamento da educação superior e a certificação em larga escala

A junção desses dois eixos representa no ensino privado a formação aligeirada através dos cursos de curta duração, de tecnólogos e à distância, cuja premissa está assentada na conversão do aluno em cliente (LIMA, 2013). No tocante às ações da reforma no ensino público, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) materializa a expansão pelo viés da precarização das relações de trabalho obedecendo à lógica imposta pelo “melhor aproveitamento” da estrutura física e de recursos humanos existentes para a ampliação do acesso ao ensino superior público.

É fato que o cenário de expansão da educação superior, embora objetivada pelas necessidades do capital, disfarçada de “democratização” do acesso à educação superior ampliou o número de matrículas no ensino superior⁵. Ainda que numa proporção inferior ao número de matrículas no ensino privado, as universidades públicas tiveram um aumento de 30% do total de ingressantes, agregando um público heterogêneo, composto pelos mais diversos segmentos, que trouxeram consigo necessidades materiais e subjetivas para permanência no ambiente universitário.

⁴ Lei nº 10.861/2004 – institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES); Lei nº 10.973/2004 – Lei da Inovação Tecnológica que trata do estabelecimento de parcerias entre universidades públicas e empresas; Lei nº 3.627/2004 – trata do sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior; Lei nº 11.079/2004 – Lei de parceria público-privado que institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública; Lei nº 11.096/2005 – Institui o Programa de Democratização de acesso ao ensino superior – Universidade para Todos; Decreto nº 5.622/2005 e 5.800/06 – regulamenta a educação à distância e cria a Universidade Aberta do Brasil – UAB; Decreto nº 6.069/2007 – regulamenta o REUNI; Decreto nº 7.234/2010 – cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

⁵ Dados do Censo da Educação Superior mostra que em 2010, o número de matrículas em cursos de graduação foi de 5.449.120 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e vinte). Destas, apenas 1.461.696 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e seis), o que corresponde a 27% do total de matrículas, foram efetuadas em instituições públicas.

A partir daí foi criado e aprovado através do Decreto Nº 7.234/2010 o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a finalidade de alargar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, contribuindo para a ampliação do mercado de trabalho do/a assistente social na Educação Superior⁶, haja vista que a categoria passa a ser requisitada principalmente a assumir a demanda da assistência estudantil nessa modalidade de ensino, como uma das possibilidades de atuação do Serviço Social na Educação.

O Serviço Social e Educação⁷ possuem uma relação intrínseca em razão de serem marcados pelas contradições e pelas lutas e projetos societários situados historicamente, embora essa relação exija um “caminho de diálogo” a ser fortalecido, para que a atuação profissional do assistente social nessa política, baseada numa perspectiva crítica, contribua efetivamente para a transformação da Educação efetivamente como direito social na direção de uma educação emancipadora, que se identifica com o projeto profissional do Serviço Social.

Essa articulação se expressa ainda em razão de dois fatores principais: o primeiro é, em decorrência da relação histórica do assistente social com o desenvolvimento de ações assistenciais, o que requisita o profissional para a implementação de programas e ações assistenciais de enfrentamento aos problemas de acesso e permanência na rede de ensino. O segundo é o fato do Serviço Social apresentar uma dimensão educativa em que o profissional desempenha o papel de “redirecionador de ideias, atitudes, ações dentro de uma cultura predominantemente contraditória” (SOUZA, 2012, p. 6).

⁶ Dados do MEC (Informação obtida junto ao Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão através de pedido solicitado junto ao MEC por meio do endereço eletrônico: esic.cgu.gov.br e protocolado sob o nº 23480012218201541) mostram que, em 2010, exercendo a função técnica no ensino superior tinha-se o número de 2.930 (dois mil, novecentos e trinta) assistentes sociais distribuídos em 63 (sessenta e três) universidades federais. Em 2015, o quantitativo de assistentes sociais nesse espaço sociocupacional passou para 3.199 (três mil cento e noventa e nove) profissionais.

⁷ Tomamos por base a Educação como possibilidade de uma atividade humana autorrealizadora, tendo como perspectiva a educação emancipadora (CFESS, 2012). No desempenho do papel soberano (MÉSZÁROS, 2008) da elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, bem como para a auto-mudança consciente dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica diferente, está fincada à base de uma educação “libertadora”, que transforma o trabalhador em um agente político, que pensa, que age e que usa a palavra como arma para transformar o mundo

A assistência estudantil se constitui na dimensão assistencial da política de Educação pois conforme Sposati (1993, p. 19), “toda política social é assistencial, na medida em que se propõe a prover uma necessidade”. Nesse caso, a assistência estudantil se propõe a prover a necessidade dos educandos para a permanência e conclusão dos cursos de graduação nas universidades. Em outros termos: “considerando que as políticas sociais possuem uma dimensão assistencial, afirmamos que a assistência estudantil, no âmbito da educação superior, manifesta o próprio caráter assistencial da Política de Educação” (NASCIMENTO, 2012, p. 149).

Contudo, as necessidades que são evidenciadas e constituem-se como foco da atuação da política de assistência estudantil referem-se às “necessidades materiais ou de sobrevivência” dos estudantes (PEREIRA, 2011), atendidas através de um processo de bolsificação (GRANNEMAN, 2007) que têm como direcionamento processos seletivos e focalizados que objetiva a assistência através do provimento pecuniário, cujo acesso é apenas aos extremamente pobres e com renda comprovada. Esses aspectos constituem uma tendência de assistencialização das políticas sociais (MOTA, 2008) e traduzem-se em desafios ao exercício profissional do/a assistente social, visto que:

o mercado profissional de trabalho recebe os impactos das transformações realizadas nas esferas produtiva e estatal, que alteram diretamente as relações entre o Estado e seus funcionários, principalmente o assistente social, que é um profissional que trabalha com os direitos sociais e os meios de acessá-los. À medida que esses direitos são desmontados, atinge-se a ação profissional e reduz-se a qualidade da prestação dos serviços sociais (PREDES E CAVALCANTE 2010, p. 19)

É fato que a política de assistência estudantil representou um importante avanço para a garantia da Educação, no contexto das famílias em situação de pobreza que não possuem condições de prover os recursos necessários para a permanência institucional dos seus membros. Contudo, este ainda não é o formato ideal de assistência estudantil, tendo em vista que não sendo baseado no princípio da universalidade e estando centralizado nas necessidades de

sobrevivência dos estudantes, apresenta limitações à efetivação de fato de uma assistência estudantil garantidora de direitos,

Essa leitura crítica da realidade nos remete a dimensão educativa do assistente social, sobre a qual nos deteremos no próximo item, na medida em que as ações educativas podem fazer parte do leque de ações de atenção ao estudante para além dos auxílios e benefícios financeiros, com foco na formação política, de mobilização e organização, além de outras práticas educativas, a fim de despertar a consciência crítica e cidadã, para além da formação técnica e profissional dos estudantes.

III O Exercício Profissional do Assistente Social na Assistência Estudantil: Condições de trabalho objetivas e subjetivas e a análise da dimensão educativa

O assistente social está inserido nessa realidade contraditória em que seu exercício profissional é ameaçado a materializar uma prática que pouco favorece a garantia dos direitos, pois as funções assumidas nessa conjuntura – dadas suas condições de trabalho objetivas⁸ e subjetivas⁹ – comprometem o resultado da ação profissional sobre a vida dos sujeitos (PREDES; CAVALCANTE, 2010, p. 17).

O contexto em que estão inseridos os assistentes sociais que atuam na assistência estudantil a partir de suas condições de trabalho objetivas e subjetivas resulta nas particularidades dessa atuação, retratando o preparo teórico e técnico adotado pelos assistentes sociais com relação ao conhecimento, à interpretação, à transformação das variáveis do contexto social e aos entraves e desafios que limitam as condições em que se realiza a prática profissional.

⁸ De acordo com Guerra (2000), as condições objetivas são aquelas relativas à produção material da sociedade, as condições postas na realidade material. Elementos como a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, os espaços sócio-ocupacionais, as relações e condições materiais de trabalho são citados pela autora para exemplificar as condições objetivas no exercício profissional do assistente social.

⁹ As condições subjetivas de trabalho referem-se aos sujeitos, ao seu grau de qualificação e competência, ao seu preparo técnico e teórico-metodológico, aos referenciais teóricos, metodológicos, éticos e políticos utilizados, dentre outros aportes teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico instrumental (GUERRA, 2000)

É da combinação entre as condições subjetivas e as condições objetivas de trabalho em que se realiza a atuação profissional, que resultam as experiências profissionais. Embora possuam significados distintos, as condições objetivas de trabalho possuem relação direta com as condições subjetivas dos profissionais, uma vez que as condições postas na realidade material do exercício profissional trazem repercussões nas escolhas feitas pelos sujeitos profissionais, de acordo com o seu grau de qualificação e competência, mediante os referenciais teóricos, metodológicos, éticos e políticos utilizados pelo profissional:

No tocante as dificuldades do ponto de vista das condições de trabalho objetivas materializadas na realidade profissional dos assistentes sociais das IFES no RN, temos presente a sobrecarga de trabalho a que estão submetidas as profissionais, com uma jornada de trabalho exaustiva, que descumpra a Lei federal nº 12.317/2010, que regulamenta a carga horária do assistente social em 30h/semanais sem prejuízo da remuneração, o que causa descontentamento as profissionais, bem como viabiliza a precarização das condições de trabalho.

No caso das IFES, a implementação dessa jornada reduzida é contestada pelo Estado, que têm utilizado de artifícios para que não seja reconhecido o direito à jornada de 30h/semanais. O Ministério do Planejamento e Orçamento da União (MPOG) lançou uma instrução normativa, regulamentando que, pelo fato do assistente social integrar a categoria de técnico administrativo em educação, não lhe é reconhecido o direito à alteração na jornada de trabalho, sob a alegação de que os ditames trabalhistas devem seguir os mesmos que regem toda a categoria.

Na esteira das condições objetivas de trabalho, identificamos ainda como uma das dificuldades mais expressivas apontadas pelas participantes desse estudo, o número insuficiente de assistentes sociais em todas as instituições pesquisadas. O número de profissionais de Serviço Social não garante a resposta à grande demanda de atividades, sobretudo às relacionadas ao processo de seleção de bolsas e de inserção nos programas institucionais. Esse ponto foi apresentado de maneira recorrente pelas participantes da pesquisa. Embora tenha sido ampliado o número de assistentes sociais na

educação superior¹⁰, essa ampliação não foi suficiente para atender as demandas de um número crescente de alunos nas universidades e institutos, que requisitam a atuação desses profissionais.

Um outro aspecto comum relacionado as condições de trabalho na Assistência Estudantil está relacionado a grande exigência posta aos/as profissionais ao cumprimento de ações burocratizadas. A ênfase da atuação do/a assistente social nos processos de seleção da assistência estudantil recai sobre a priorização da competência burocrática, que corresponde a um arsenal de exigências burocrático-administrativas que têm de ser cumpridas obedecendo à forma de ações pré-traçadas e que devem apenas ser executadas com eficácia (IAMAMOTO, 2013b).

As demandas com as quais trabalham os/as assistentes sociais são totalidades impregnadas de determinações – econômicas, políticas, culturais, ideológicas – e portanto, exigem mais do que ações imediatas e instrumentais que as ações burocráticas supõem. As ações profissionais devem decorrer de escolhas baseadas na razão crítica e na vontade dos sujeitos, que se inscrevem no campo dos valores éticos, morais e políticos e que estão conectadas a projetos profissionais aos quais subjazem referenciais teórico-metodológicos e princípios ético-políticos.

O reverso da competência burocrática é constituído pela competência crítica que é capaz de desvendar seus fundamentos conservantistas e tecnocráticos do discurso da competência burocrática. A autora explica que

O discurso competente é crítico quando vai à raiz e desvenda a trama submersa dos conhecimentos que explica as estratégias de ação. Essa crítica não é apenas mera recusa ou mera denúncia do instituído, do dado. Supõe um diálogo íntimo com as fontes inspiradoras do conhecimento e com os pontos de vista das classes por meio dos quais são construídos os discursos: suas bases históricas, a maneira de pensar e interpretar a vida social das classes (ou segmento de classe) que apresentam esse discurso como dotado de universalidade, identificando novas lacunas e omissões que localizam as perspectivas e os pontos de vistas das classes através dos quais são construídos os discursos. (IAMAMOTO, 2009c, p. 17).

¹⁰ Ver nota de rodapé Nº 5

Partindo do pressuposto de que o exercício profissional do assistente social recebe as determinações históricas, estruturais e conjunturais da sociedade burguesa, suas ações e respostas profissionais estão baseadas nas inflexões das alterações que interferem nos seus espaços sociocupacionais. Para Iamamoto (2009, p. 343),

[...] é esse solo histórico movente que atribui novos contornos ao mercado profissional de trabalho, diversificando os espaços ocupacionais e fazendo emergir inéditas requisições e demandas a esse profissional, novas habilidades, competências e atribuições

A dimensão educativa ou dimensão pedagógico-interpretativa é uma das possibilidades de reforçar o trabalho crítico e criativo, na medida em que realça a perspectiva da garantia de direitos, através de práticas educativas que provoquem mudanças e reflexões, baseadas nos princípios ético-políticos da profissão, pois considera as necessidades dos estudantes, estimula a participação e mobilização política e identifica outras requisições de assistência ao estudante que estão postas ao cotidiano profissional do assistente social, distintas do auxílio financeiro, e que também podem impactar na permanência discente na universidade.

Essa dimensão é reconhecida pelo Conselho Federal de Serviço Social e está proposta nos Subsídios para atuação de Assistentes Sociais na política de Educação, que orienta a intervenção profissional do assistente social, nessa política. A propósito, segundo o CFESS,

[...] a dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social que caracteriza o trabalho do/a assistente social reveste-se de um significado importante no campo da educação. (CFESS, 2012, p. 53).

Ação educativa que exige “investigar, educar, organizar a hegemonia e a coerção e, ainda, homogeneizar a consciência de classe” (IAMAMOTO, 2013b, p. 50). O assistente social, na condição de intelectual (IAMAMOTO, 1982), assume funções de organizador, dirigente e técnico empreendendo esforços e colocando sua capacidade, habilidades e conhecimentos na criação de condições favoráveis à mobilização e organização, mediante uma orientação

socioeducativa, na perspectiva de instituir espaços coletivos de socialização e circulação das informações sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação, em que se objetiva:

[...] transformar a maneira de ver, de agir, de se comportar e de sentir dos indivíduos em sua inserção na sociedade. Essa ação incide, portanto, sobre o modo de viver e de pensar dos trabalhadores, a partir de situações vivenciadas no seu cotidiano, embora se realize através da prestação dos serviços sociais, previstos e efetivados pelas entidades a que o profissional se vincula contratualmente. (IAMAMOTO, 2013b, p. 45).

A dimensão educativa da profissão está relacionada ao exercício profissional do assistente social, com características peculiares em cada espaço de atuação. que circunscrevem espaços social e simbólico próprios. Essa dimensão perpassa todos os espaços sócio-ocupacionais do assistente social, entretanto, possui uma relação sócio-histórica mais forte com as políticas assistenciais, por se constituir como área privilegiada para a reprodução da força de trabalho através da ação profissional que possa contribuir para o estabelecimento de mediações entre as necessidades sociais e o controle social; este último entendido como uma prática autoritária e conservadora no âmbito da vida privada e pública do trabalhador utilizada pelo assistente social de forma hegemônica no contexto de surgimento da profissão, para a adesão e subordinação do trabalhador às exigências do capital.

Portanto, é um mecanismo político-ideológico que pode contribuir tanto para reproduzir a condição subalternidade quanto para a emancipação humana e política. Nesse sentido, a concretização de práticas educativas pelos assistentes sociais podem vincular-se a diferentes projetos profissionais e societários.

Na cena contemporânea, a tendência dessa dimensão do fazer profissional constitui-se como práxis social, potencializando a ação profissional na direção de um projeto societário emancipador, ancorado no Projeto Ético Político do Serviço Social. Reafirmando esse pensamento Abreu e Cardoso (2009) comentam que essa tendência tem sido evidenciada nas três últimas décadas no desenvolvimento profissional no contexto brasileiro.

Na particularidade desse estudo, apesar de reconhecerem a importância da dimensão educativa do exercício profissional nem todas as assistentes sociais declararam que desenvolvem ações educativas no âmbito da IFES que atuam. O desenvolvimento de iniciativas com viés educativo não acontece de maneira sistemática e estão restritas a informações e orientações realizadas aos estudantes nos atendimentos individuais, intervenções, debates ou exibição de vídeos abertos à comunidade acadêmica de forma esporádica na ocasião de datas comemorativas, o incentivo à participação em espaços políticos e de planejamento e avaliação institucional desenvolvido por algumas das participantes.

III CONCLUSÃO

A subordinação da Educação, em especial da Educação Superior aos ditames do capital financeiro, distancia a política educacional da concepção de direito e implica em repercussões no exercício profissional do assistente social, que é requisitado a atuar nos programas e projetos de assistência estudantil, que possuem caráter eminentemente emergencial, imediatista e burocratizado com foco no atendimento às necessidades de sobrevivência dos estudantes. Tal encaminhamento reduz os processos de trabalho em que estão inseridos os assistentes sociais, em processos meramente burocráticos, que seguem o cumprimento de regras institucionais, metas de produtividade e critérios de elegibilidade.

Em tempos de crise estrutural do capitalismo, baseado na regressão e negação de direitos vivencia-se a crescente precarização dos trabalhadores e a barbárie no âmbito das políticas sociais onde preocupantemente não se vislumbra, de imediato, uma reversão desse quadro.

Cumpre destacar que o Estado por ser historicamente o maior empregador dos assistentes sociais, atribui uma característica de servidor público aos assistentes sociais, que, desse modo, tem a burocracia como um dos elementos que incide sobre o seu trabalho realizado no âmbito do aparelho de Estado.

Estar restrito às ações burocráticas como condição objetiva em que se realiza o exercício profissional é limitar-se apenas a realizar tarefas instrumentais, “como se o exercício profissional fosse isento de teoria, de uma racionalidade, da necessidade de se indagar sobre a realidade, de valores éticos e de uma direção social e política” (GUERRA, 2012, p. 46). Esses aspectos trazem consequências desastrosas para a qualidade dos serviços prestados, uma vez que o atendimento das exigências burocráticas dadas no cotidiano profissional resultam num conjunto de respostas profissionais rápidas, irrefletidas, instrumentais, não especializadas, passando a falsa ideia de que as ações profissionais do assistente social podem ser realizadas por leigos.

Embora tenhamos presente que as assistentes sociais que trabalham nas IFES possuem um grau de qualificação considerável, tendo em vista que passaram por concurso público e no caso das participantes dessa pesquisa todas possuem formação em nível de pós graduação, verificamos que existe uma dificuldade das profissionais de romper com a competência burocrática, haja vista que a ampliação das suas atividades profissionais para além daquelas que estão contempladas no rol de ações burocráticas requer tempo, conhecimento teórico-metodológico e um grau de dedicação maior do que é empregado para as ações rotineiras da assistência estudantil, que às vezes estão no nível do imediatismo, ou seja, em sua maioria, os profissionais não conseguem um tempo suficiente para planejar as atividades com competência crítica, sobrecarregando, portanto, o exercício profissional com atividades permeadas de ações técnico-burocráticas desenvolvidas de forma imediata, pragmática e rotineira.

Não obstante a realidade das participantes desta pesquisa esteja constituída como trabalho estável, com ingresso através de concurso público e as suas relações trabalhistas estejam regulamentadas em um plano de cargos, carreiras e salários direcionados aos servidores públicos federais, com remuneração a partir de 04 (quatro) salários mínimos¹¹, valor acima da média

¹¹ Conforme o estudo do perfil profissional do assistente social, realizado pelo CFESS em 2005, 15,68% dos assistentes sociais no Brasil possui remuneração de até 3 salários mínimos, sendo que a indicação dos salários mais baixos está concentrada na região Nordeste, em que a porcentagem de profissionais que estão nessa faixa salarial é de 27,55% dos assistentes sociais.

dos rendimentos percebidos por estes profissionais na realidade nacional, estas não estão imunes aos fatores de precarização das condições de trabalho. Para exemplo desta realidade, temos o déficit de profissionais, bem como o não cumprimento à lei que regulamenta em 30h/semanais a carga horária dos assistentes sociais, que expõem os assistentes sociais a sobrecarga de trabalho, dentre outros fatores de precarização do trabalho.

Nesse sentido a realidade profissional das participantes desta pesquisa é permeada por uma jornada de trabalho extensa, pela insuficiência de profissionais e pela sobrecarga de atividades burocráticas relacionadas aos processos de seleção dos programas de assistência estudantil. Estes podem ser vistos como os empecilhos para colocar em prática a dimensão educativa do exercício profissional do assistente social, que como trabalhador assalariado está sujeito aos ditames do mundo do trabalho a exigência da produtividade, eficiência, e as pressões dos prazos e as rotinas burocratizadas que tem se configurado como limites a sua prática profissional na assistência estudantil.

É premente analisar que o desenvolvimento de práticas educativas como desdobramentos dessa dimensão pedagógica do exercício profissional do assistente social são instrumentos de defesa, alargamento e efetivação de direitos sociais. Esse processo favorece a construção de uma contra-hegemonia das classes subalternas, assentadas na participação, na organização e capacidade coletiva de mudança da realidade social.

Por fim, pensar a operacionalização do Serviço Social na assistência estudantil deve remeter, portanto, às práticas educativas como condição para a consolidação de um projeto emancipatório, visando desconstruir a imagem da profissão atrelada somente aos procedimentos burocráticos e relacionados às necessidades materiais dos estudantes, por considerar que o assistente social, tendo como instrumento a dimensão educativa do seu exercício profissional, pode favorecer processos de ruptura com a lógica institucionalmente instituída e garantir direitos.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. M.; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. In: ABEPSS; CFESS (Org.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 593-608.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 22 fev. 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12317.htm>. Acesso em: 15 jan. 2013.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm>. Acesso em: 22 fev. 2015.

BEHRING, E. R. **Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de educação**, Rio de Janeiro, n. 24, set./dez. 2003.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação, 3. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais**. Brasília: CFESS, 2012.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Ômega, 1975a.

GRANNEMAN, S. Políticas Sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, 2007.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: CFESS. **Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais: Capacitação em Serviço Social e Política Social**. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2000

GUERRA, Y. (Org.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1982.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. In: CFESS/ABEPSS. Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009c.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. 13ª Ed. São Paulo: Cortez, 2013b.

LÉDA, D. B. MANCEBO, D. REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 49-64, jan./abr. 2009

LIMA, K. Expansão da Educação Superior Brasileira na primeira década do novo século. In: ALMEIDA, N. L. T. de. PEREIRA, L. D. (Org.). **Serviço Social e Educação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova de Serviço Social).

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOTA, A. E. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, A. E. (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

NASCIMENTO, C. M. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. In: FONAPRACE; ANDIFES (Org). **Revista Comemorativa 25 anos FONAPRACE**: histórias, memórias e múltiplos olhares, Uberlândia, UFU, Proex, 2012.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

PREDES, R.; CAVALCANTE, G. A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 10, n. 1, 2010.

SOUZA, Í. de L. **Serviço Social na Educação**: Que saberes? Que competências? Natal: EdUnp, 2012.

SOUZA, Fabrícia Dantas de. **O exercício profissional do assistente social na educação superior**: a particularidade da dimensão educativa na assistência estudantil. Natal: Universidade Federal do Rio Grande Norte, 2016.

SPOSATI, A. Prefácio. In: YASBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.